



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.001677/2021-43

Santo André-SP, 26 de Janeiro de 2021

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 08:06)

TATIANA LIMA FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/01/2021** e o código de verificação: **29945eb027**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DA UFABC
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS)
EDITAL PROAP Nº 17/2020 – ALTERAÇÕES COMPLEMENTARES

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 71, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da SUGPE nº 151 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, torna público **as alterações complementares** ao Edital ProAP nº 17/2020, que dispõe sobre os requisitos necessários e os procedimentos referentes à solicitação para participação, no âmbito dos programas de apoio aos estudantes da UFABC, da modalidade de Auxílio Inclusão Digital, por meio do empréstimo de equipamentos de informática (notebooks), durante o Quadrimestre Suplementar do ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução ConsEPE nº 240/2020.

1. O Edital ProAP nº 17/2020, passa vigorar com as seguintes alterações:
 - 1.1 O **subitem 4.1** passa a vigorar com as seguintes alterações:

4. DA MODALIDADE E QUANTIDADES OFERTADAS

4.1

QUADRO I		
<i>Especificações do equipamento a ser disponibilizado nesta modalidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Período de atendimento</i>
(...)	(...)	De 15/09/2020 a 28/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

1.2 O subitem 6.1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

6.1 As etapas deste Edital estão programadas conforme o cronograma a seguir:

QUADRO 2 - CRONOGRAMA	
ETAPAS	DATAS
(...)	(...)
<i>Devolução dos equipamentos</i>	01/02/2021 a 28/02/2021

1.3 O item 6 passa a vigorar acrescido de um subitem, com a seguinte redação:

6. CRONOGRAMA

.....

*6.3 A devolução dos equipamentos deverá ser realizada pela(o) estudante beneficiário no **Campus Santo André** (Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - CEP: 09210-580), conforme local, data e horário a serem informados pela equipe da ProAP.*

6.3.1 As datas e horários para devolução serão distribuídos a fim de evitar um fluxo intenso de circulação e aglomeração de pessoas no campus onde deverá ocorrer a entrega.

1.4 O subitem 12.1 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*12.1 O prazo máximo de empréstimo do equipamento é de **06 (seis) meses**.*

Santo André, 25 de janeiro de 2021.

TATIANA LIMA FERREIRA

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, em exercício.